



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## MOÇÃO DE APLAUSO N.º 09/2022

### SENHOR PRESIDENTE

A todos os profissionais da Área de Assistência Social, como forma de homenagear estes profissionais pela passagem do seu dia comemorado em 15 de maio.

O objetivo da presente moção de aplauso é valorizar e reconhecer o trabalho destes profissionais não somente junto à comunidade ferreirense, mas em todos os municípios de atuação.

O Assistente Social é o profissional formado pelo Curso de Serviço Social, para fins de atender seus usuários, realiza formações em áreas específicas, conforme está atuando, com o objetivo de amparar, orientar, auxiliar, acompanhar pessoas seja criança, adulto, idoso ou uma família toda.

Atua nos diferentes processos de gestão nas esferas públicas e privadas, a organização burocrática, o planejamento estratégico e a prestação de serviços nas diversas áreas sociais. Discute como são formulados os programas e projetos sociais, como implementá-los, monitorá-los e avaliá-los.

O assistente social analisa as condições de vida da população e orienta as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais. As competências e atribuições privativas dessa categoria profissional estão previstas na Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética, N.º 8.662, de 7 de Junho de 1993, inscritos em Conselho Regional de Serviço Social.

Anualmente, o Conjunto CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) e o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) realiza a campanha do Dia do Assistente Social, celebrado em 15 de maio, que tem como objetivo dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta.

As campanhas do Dia do Assistente Social valorizam o trabalho da categoria e dialogam com a sociedade sobre o que o Serviço Social pode oferecer como profissão em defesa da efetivação dos direitos da população.

No contexto, de luta pela saúde pública e políticas sociais, é fundamental homenagear e dar visibilidade ao trabalho de assistentes sociais em suas diversas áreas de atuação: saúde, saúde





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

mental, assistência social (CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento, na educação, Apae, INSS, ONGs, Associações, Hospitais, Promotoria e Judiciário), sendo profissionais essenciais e na linha de frente na garantia de direitos sociais, lutando por uma sociedade justa e igualitária.

Parabéns a todos os assistentes sociais pelo seu dia comemorado em 15 de maio, o serviço social prestado com responsabilidade e eficiência pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Que esta Moção de Aplauso, após aprovada, seja publicada e encaminhada cópia a todos os assistentes sociais que prestam serviços ao Município de Porto Ferreira, que faz a divulgação do trabalho do assistente social e a valorização desta profissão.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de maio de 2022.

Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

Alan João Orlando  
Vereador

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

João Lázaro Batista  
Vereador

Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

Marcelo Nery de Oliveira  
Vereador

Marcelo Ozélin  
Vereador

Renato Pires da Rosa  
Vereador

Ricardo Luis Patroni  
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/05/2022

DESPACHO : Para a Ordem do Dia  
da presente Sessão

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 09/05/2022

APROVADO P APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_